

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU GRAÇAS
<b>CURSO:</b>	PEDAGOGIA

O Coordenador(a) Juliana Célia de Lima do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Uninassau Graças, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28.08 a 30.08.2023 na Recepção de Coordenação -BLOCO A no horário de 09:00 as 20:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 01.09.2023 na sala 106-bloco C e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ALEXSANDRO OLIVEIRA	LIBRAS	PEDAGOGIA	2
MARCIA BASILIO	EDUCAÇÃO POPULAR	PEDAGOGIA	2
MARIA ISAILMA BARROS	ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO	PEDAGOGIA	2
JULIANA CÉLIA DE LIMA	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	PEDAGOGIA	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
 Juliana Célia de Lima  
 Coordenadora de Curso  
 Matr. 01.01.19443  
 UNINASSAU

Recife, 22 de agosto de 20 23